

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM SYDNEY

Publicações no perfil temporário do posto no Instagram: @cgsydneytemp

# AVISO

**Suspensão temporária**  
dos perfis do Consulado-  
Geral nas redes sociais,  
em cumprimento à  
legislação eleitoral

CONSULADO-GERAL DO  
**BRASIL**  
SYDNEY

Informações úteis à  
comunidade serão  
publicadas no perfil  
temporário  
**@cgsydneytemp**  
durante todo o período  
de defeso eleitoral

CONSULADO-GERAL DO  
**BRASIL**  
SYDNEY

Acesse o  
**NOVO SITE**  
do Consulado

[www.gov.br/mre/  
pt-br/consulado-sydney](http://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-sydney)

**gov.br**

Atenção! Nosso site mudou! Consulte os serviços prestados pelo Consulado-Geral do Brasil em Sydney e encontre informações de contato em [www.gov.br/mre/pt-br/consulado-sydney](http://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-sydney).

# 17<sup>th</sup> LATIN AMERICAN FILM FESTIVAL IN AUSTRALIA

**SYDNEY**  
14th August – 2nd October  
Club Uruguayo  
56-62 Whitford Rd,  
Hinchinbrook NSW 2168



URUGUAY	CHILE	PARAGUAY	GUATEMALA	ECUADOR
14/08 - 5:30 	17/08 - 19:00 	18/08 - 7:00 	24/08 - 7:00 	25/08 - 7:00 
CUBA	PERÚ	EL SALVADOR	MEXICO	BRAZIL
31/08 - 7:00 	01/09 - 7:00 pm 	04/09 - 5:30 pm 	07/09 - 7:00 pm 	08/09 - 7:00 
VENEZUELA	ARGENTINA	COSTA RICA	COLOMBIA	PANAMÁ
14/09 - 7:00 	18/09 - 5:30 	21/09 - 7:00 	22/09 - 7:00 	22/09 - 5:30 pm 

**FREE EVENT**

Presented by the Latin American Embassies in Australia.  
Supported by:



All films presented with English subtitles.  
Check individual films for classification.



17ª edição do Latin American Film Festival (LAFF) em Sydney – 14 de agosto a 2 de outubro, no Club Uruguai, HinchinBrook NSW 2168

O festival, realizado com apoio do #COALAR e da ANU, é um evento gratuito. Todos os filmes têm legenda em inglês.

Confira a programação:

14/08, 17h30: El empleado y el patrón (Uruguai)

17/08, 19h: Araña (Chile)

18/08, 19h: Mangoré (Paraguai)

24/08, 19h: Martín & Margot (Guatemala)

25/08, 19h: Warmi Pachakutik (Equador)

31/08, 19h: Inocencia (Cuba)

01/09, 19h: Viaje a Tombuctú (Peru)

04/09, 17h30: La palabra de Pablo (El Salvador)

07/09, 19h: Leona (México)

08/09, 19h: Casa grande (Brasil)

14/09, 19h: Amor cuesta arriba (Venezuela)

18/09, 17h30: Hoy se arregla el mundo (Argentina)

21/09, 19h: Tropical iron (Costa Rica)

22/09, 19h: El Piedra (Colômbia)

\*Verifique a classificação indicativa individual dos filmes.



Novo app do  
**e-Título**

Todos os serviços que você já  
conhece na hora que precisar

Repost TSE @tsejus



As Eleições Gerais de 2022 serão realizadas no dia 2 de outubro, em primeiro turno, e no dia 30 de outubro, se houver segundo turno. O horário de votação será das 8 às 17hs (horário local).

Confira os cinco locais de votação na Austrália:

- Sydney: Sede do Consulado-Geral, 45 Clarence Street, Sydney NSW 2000
- Brisbane: Kedron-Wavell Services Club, 21 Kittyhawk Drive, Chermside QLD 4032
- Camberra: Embaixada do Brasil em Camberra, 19 Forster Crescent, Yarralumla, 2600 ACT
- Melbourne: Boyd Community Hub, 207 City Rd, Southbank, 3006 VIC
- Perth: North Perth Town Hall, 24 View Street, North Perth, 6006 WA

Confirme o seu local de votação no aplicativo e-Título ou na página do @tsejus.

Mais informações sobre o voto no exterior na página do Consulado-Geral (link na bio).



TSE altera **Resolução nº 23.669** e define novas regras sobre entrega do celular e proibição de porte de arma no local de votação

Confira as novidades!



Faça a sua parte pela paz nas eleições!



Curta Comente Compartilhe Salve

### Sobre a proibição de armas:



5. O descumprimento das determinações poderá resultar na **prisão em flagrante** por porte ilegal de arma, sem prejuízo do crime eleitoral correspondente

## Sobre a proibição de armas:



3. A determinação **se aplica a civis** que carreguem armas, ainda que detentores de porte ou licença estadual
4. **Agentes de força de segurança pública em atividade geral de policiamento no dia da eleição** podem portar arma de fogo na seção eleitoral quando forem votar

## Sobre a proibição de armas:



1. A força armada deverá se manter a **100 metros da seção eleitoral** e não poderá se aproximar ou entrar no local de votação nas 48 horas antes e nas 24 horas depois do pleito
2. Essa regra **não se aplica a integrantes das forças de segurança a serviço da Justiça Eleitoral** e quando autorizados ou convocados pela autoridade eleitoral competente

## Sobre a entrega do celular:



3. A mesa **receptora ficará responsável** pelo aparelho e pela identidade, que serão devolvidos depois da votação
4. No caso de **recusa em entregar o aparelho**, a eleitora ou o eleitor não terá autorização para votar. A presidência da mesa receptora acionará a força policial para adoção de providências necessárias e comunicará o fato ao juizado eleitoral
5. **Detectores portáteis de metal** poderão ser usados para impedir o uso de equipamentos eletrônicos na cabine de votação

## Sobre a entrega do celular:



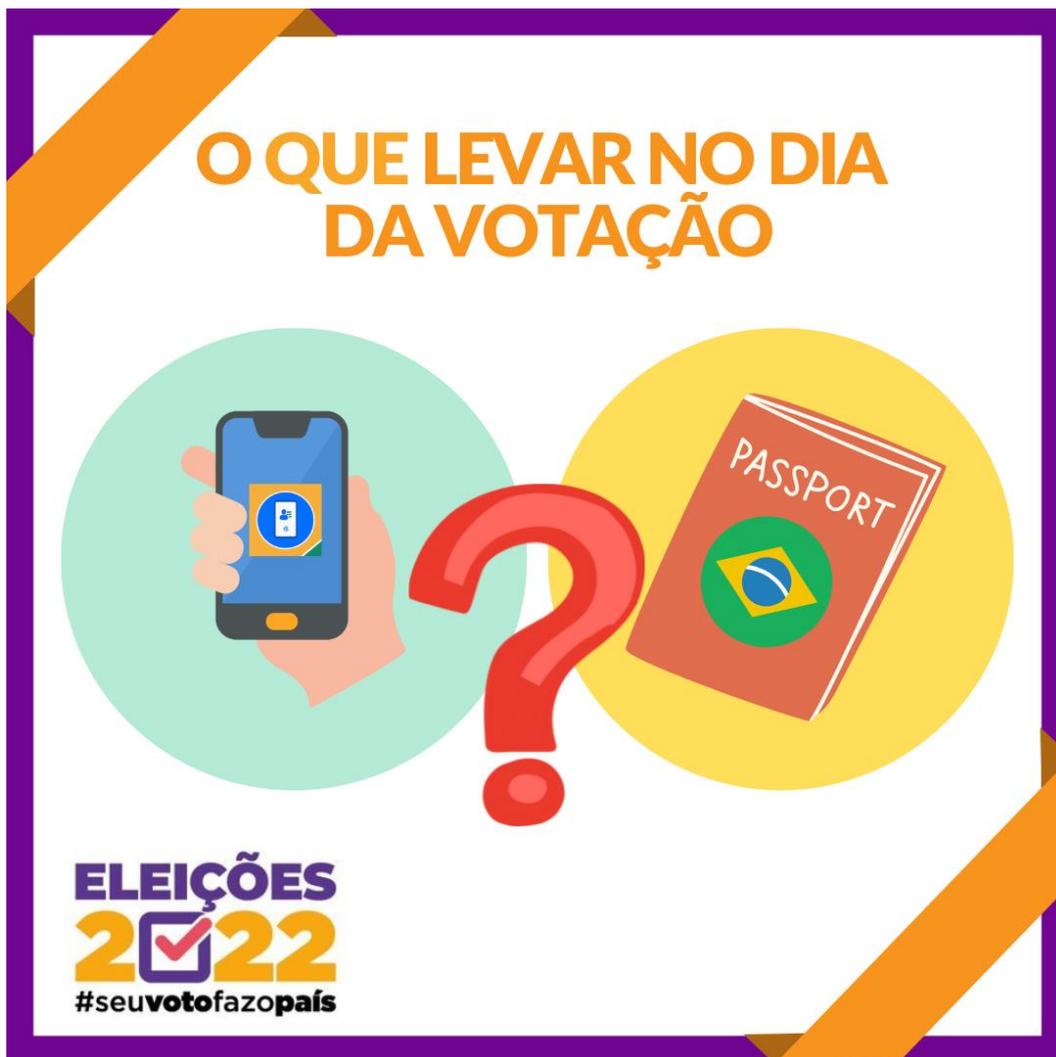
1. A mesa receptora de votos vai perguntar à eleitora ou ao eleitor sobre o porte desses aparelhos **antes da entrada** na cabine de votação
2. **Os aparelhos deverão ser desligados e entregues à mesa receptora de votos**, junto com o documento de identidade apresentado

## Sobre a entrega do celular:



Eleitoras e eleitores **não podem entrar** na cabine de votação com celular, máquina fotográfica, filmadoras e equipamentos de rádio comunicação ou similares, que comprometam o sigilo do voto, ainda que desligados

Sob pena de 2 anos de prisão!  
Artigo 312 do Código Eleitoral (4.737/1965)



No dia da eleição, os eleitores deverão apresentar documento brasileiro válido e com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira de categoria profissional reconhecida por lei, certificado de reservista, carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação) e o título de eleitor impresso ou digital (no aplicativo do e-Título).



Perdi meu título, posso votar? Sim. O eleitor que souber seu local e seção de votação pode votar sem título de eleitor, desde que apresente documento brasileiro válido e com foto. Para consultar o seu local e seção de votação, acesse o portal do @tsejus. 



**ATENÇÃO:** Documentos de identidade australianos (driver license, passaporte etc.) ou de qualquer outro país **NÃO** valem como prova de identidade na hora de votar. 



# Bicentenário

DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

1 8 2 2 - 2 0 2 2



Há 200 anos, em setembro de 1822, foi proclamada a Independência do Brasil, até então Colônia de Portugal. O selo comemorativo do bicentenário da Independência traz o detalhe do punho de Dom Pedro I erguendo sua espada durante o Grito do Ipiranga, na célebre pintura « **Independência ou Morte** » do artista brasileiro Pedro Américo.

# DÚVIDAS SOBRE O DIA DAS ELEIÇÕES?

PERGUNTE AQUI NOS COMENTÁRIOS



**ELEIÇÕES**  
**2022**  
#seuvotofazopais

Tem dúvidas sobre as eleições no exterior?

Deixe sua pergunta aqui nos comentários que o Consulado responde!

# DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

QUE DOCUMENTOS SERÃO ACEITOS NO DIA DA VOTAÇÃO?



**ELEIÇÕES**  
**2022**  
#seuvotofazopais

Para comprovar sua identidade no(s) dia(s) da eleição, é OBRIGATÓRIA a apresentação de um documento brasileiro oficial com foto, inclusive os digitais.

Serão aceitos os documentos listados abaixo, ainda que expirada a data de validade, desde que seja possível reconhecer a identidade de seu portador:

carteira de identidade

passaporte brasileiro

carteira nacional de habilitação

carteira de trabalho no Brasil

carteira de categoria profissional reconhecida por lei no Brasil

certificado de reservista no Brasil

e-Título (se seu cadastro estiver sem foto, é obrigatória a apresentação de outro documento oficial com foto)

NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA  
**HORÁRIO DAS ELEIÇÕES**



**ELEIÇÕES**  
**2022**  
#seuvotofazopais

As Eleições Gerais de 2022 serão realizadas no dia 2 de outubro, em primeiro turno, e no dia 30 de outubro, se houver segundo turno.

O horário de votação será das 8 às 17hs (horário local).

**FALTAM 6 DIAS  
PARA AS ELEIÇÕES 2022**

**CONFIRA SE VOCÊ ESTÁ APTO(A) A VOTAR**

**OUTUBRO**

**DOMINGO**

**2**

**ELEIÇÕES  
2022**  
#seuvotofazopais

Poderão votar no exterior os cidadãos e cidadãs brasileiros que transferiram ou se alistaram para votar nos locais de votação em que residem no exterior. O prazo para se alistar ou fazer a transferência do título foi encerrado no dia 4 de maio de 2022.

Não é possível votar em trânsito no exterior.

Para consultar o seu local de votação, acesse: <https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>.

Quem não votou no  
1º turno pode votar  
no segundo?

*Sim,*

se o título estiver regular!



# VOCÊ ESTÁ APTO A VOTAR NO EXTERIOR?

CONSULTE O SITE DA JUSTIÇA ELEITORAL



**ELEIÇÕES**  
**2022**  
#seuvotofazopais

Somente poderão votar no exterior os cidadãos brasileiros que transferiram ou se alistaram para votar nos locais de votação designados. O prazo para se alistar ou fazer a transferência do título foi encerrado no dia 4 de maio de 2022.

Não é possível votar em trânsito no exterior.

Para consultar o seu local de votação, acesse: <https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>.



**e-TÍTULO**

Repost TSE @tsejus (video)



Repost TSE @tsejus (video)

Justificativa eleitoral no exterior

Não pode votar no dia 2 de outubro? Então não se esqueça de fazer a justificativa eleitoral em até 60 dias pelo aplicativo e-Título  ou pelo site da Justiça Eleitoral.

  Bom lembrar: se você transferiu o título, mas não conseguiu votar no primeiro turno, poderá votar normalmente no segundo turno , domingo, dia 30 de outubro.

# AVISO

## **FIM DO PERÍODO DE DEFESO ELEITORAL**

Este perfil será desativado!  
Continue seguindo o  
Consulado-Geral do Brasil no  
perfil [@cgsydney](#).

CONSULADO-GERAL DO  
**BRASIL**  
SYDNEY